

46/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, no Diário Oficial n. 12.028, de 18 de dezembro de 2025, em cumprimento à decisão judicial de caráter liminar proferida no Mandado de Segurança n. 4000037-07.2026.8.12.9000 e de acordo com a Orientação PGE/MS/PP/Nº 000059/2026, para “apto”;

1.1. O candidato, mesmo que aprovado em todas as fases do Concurso Público, restou fora do quantitativo discriminado no subitem 13.3 do Edital de Abertura, para convocação para o Curso de Formação Policial, visto que o último candidato na condição “ampla concorrência” atingiu pontuação mínima de 76,00 pontos;

1.2. Ao longo do prazo de validade do Concurso Público poderão ser convocadas novas turmas do Curso de Formação Policial, de acordo com os critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública, de acordo com o subitem 13.3.2 do Edital de Abertura.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 50/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO  
CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/ SAS/ AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, em cumprimento à decisão judicial de caráter liminar proferida no Mandado de Segurança n. 1400220-95.2026.8.12.0000 e de acordo com a Orientação PGE/MS/PP/Nº 000031/2026, a seguinte providência:

1. Alterar o resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam negros, do Anexo I do Edital n. 17/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, na parte relativa ao candidato Higor Dias de Aguiar, na condição *sub judice*, para “FAVORÁVEL”.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL n. 51/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO  
CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/ SAS/ AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, e no Edital n. 35/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 05 de dezembro de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Alterar o Resultado Final do Exame de Aptidão Mental, na condição *sub judice*, publicado no Edital n. 35/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES, no Diário Oficial n. 12.014, de 05 de dezembro de 2025, dos candidatos relacionados